

ITEM	MATERIAL	UND	QTDE	MSJ TRANSPORTE E COMERCIO LTDA CNPJ: 05.121.991/0001-84	MAGNUM OPERAÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI CNPJ: 37.247.402/0001-03	SARAIVA & CIA LTDA CNPJ: 12.545.515/0001-56	VALOR UNITÁRIO MÉDIO	VALOR TOTAL MÉDIO
				Valor unitário	Valor Unitário	Valor Unitário		
1	Areia fina	M³	15.000,00	R\$ 94,00	R\$ 90,00	R\$ 92,50	R\$ 92,17	R\$ 1.382.500,00
2	Areia grossa	M³	15.000,00	R\$ 92,80	R\$ 96,00	R\$ 95,00	R\$ 94,60	R\$ 1.419.000,00
3	Seixo lavado	M³	22.000,00	R\$ 205,00	R\$ 248,00	R\$ 215,00	R\$ 222,67	R\$ 4.898.666,67
4	Brita	M³	7.000,00	R\$ 250,00	R\$ 293,00	R\$ 280,00	R\$ 274,33	R\$ 1.920.333,33
5	Pedra preta	M³	1.000,00	R\$ 170,00	R\$ 135,00	R\$ 200,00	R\$ 168,33	R\$ 168.333,33
6	Pedrisco	M³	7.000,00	R\$ 170,00	R\$ 211,00	R\$ 180,00	R\$ 187,00	R\$ 1.309.000,00
7	Piçarra de 1ª categoria	M³	3.000,00	R\$ 84,00	R\$ 82,00	R\$ 80,00	R\$ 82,00	R\$ 246.000,00
8	Aterro de 1ª categoria	M³	3.000,00	R\$ 60,00	R\$ 68,00	R\$ 85,00	R\$ 71,00	R\$ 213.000,00
TOTAL						TOTAL		R\$ 11.556.833,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA PESQUISA DE PREÇOS E ANÁLISE CRÍTICA

1. DA PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão n.º 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Ainda de acordo com o Art. 3º dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I – Foi realizada a cotação de preços pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, órgão responsável pela emissão do termo de referência, por conhecer as especificidades do objeto a ser contratado;

II – A pesquisa de preços foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, parágrafo 1º, da Instrução Normativa n.º 65, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia, justificado somente pela pesquisa com fornecedores locais do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, por se tratar de materiais com especificidades regionais, onde buscou-se realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados, contendo a lista de itens a serem licitados e estabelecendo regras quanto ao prazo de resposta, validade da proposta e todas as diretrizes para formação de preço. O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço para futura contratação de empresa especializada no ramo de material de construção, mediante pregão, assim deixando transparente que a PMC apenas fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a empresa, ora fonte de pesquisa.

III – Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF e compactado. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

serem licitados. O Mapa de Preços também é um anexo em formato PDF que compõe este processo;

IV – Considerando o Art. 6º dessa IN foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de no mínimo três preços.

2.1 DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço foi composto de 03 (três) cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados.

Castanhal (Pa) 03 de março de 2023

Sebastião Carlos Viana

Coordenador da SEMOB